

PORTARIA SFA-SE Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562 de 11 de Abril de 2018, do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, publicada no DOU de 13 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Pensão Civil concedida a Geovania Silva Lima, matrícula nº 00172561, CPF ***.351.475-**, em virtude da constatação de ilegalidade com o disposto na Lei 3373/1958; do Acórdão/TCU7972/2017-2ºC além dos Acórdãos 2417/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Ana Arraes; 2175/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, objeto do Processo Administrativo nº 21054.000243/2025-59.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

PORTARIA SFA-SE Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562 de 11 de Abril de 2018, do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, publicada no DOU de 13 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Pensão Civil concedida a Maria Jose dos Santos, matrícula nº 00185477, CPF ***.874.375-**, em virtude da constatação de ilegalidade com o disposto na Lei 3373/1958; do Acórdão/TCU7972/2017-2ºC além dos Acórdãos 2417/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Ana Arraes; 2175/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, objeto do Processo Administrativo nº 21054.000252/2025-40.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

PORTARIA SFA-SE Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562 de 11 de Abril de 2018, do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, publicada no DOU de 13 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Pensão Civil concedida a Ana Cristina dos Santos, matrícula nº 03127354, CPF ***.107.345-**, em virtude da constatação de ilegalidade com o disposto na Lei 3373/1958; do Acórdão/TCU7972/2017-2ºC além dos Acórdãos 2417/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Ana Arraes; 2175/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, objeto do Processo Administrativo nº 21054.000241/2025-60.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA SFA-ES/MAPA Nº 474, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe confere o inciso IV, do artigo 1º da Portaria SE MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada na Seção I, do Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, e tendo em vista as disposições dos artigos 217, inciso I, 219, inciso, inciso I da Lei 13.135, de 2015, art.222, inciso VII, com redação dada pelo artigo 1º, inciso VI, da portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020; arts. 23 e 24, caputs, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e o que consta do Processo Nº 21018.000161/2026-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à CARMEM LÚCIA CERQUEIRA RIBEIRO, na condição de cônjuge do ex-servidor WALTER RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0004456, aposentado no cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura e Pecuária, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, e art. 222, inciso VII, com redação dada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com os artigos 23 e 24, caputs, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2025, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SAÚDE ANIMAL

PORTARIA SFA-ES/MAPA Nº 476, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12 de abril de 2018, e considerando o disposto na Portaria MAPA nº 767, de 30 de janeiro de 2025, e o que consta do processo 21018.001676/2016-77, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR a designação dos membros do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA do Espírito Santo, com incumbência no acompanhamento e assessoramento das ações desenvolvidas neste estado, relativas ao Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Sanidade Avícola do Espírito Santo será composto pelos seguintes membros das entidades representadas:

NOME ENTIDADE TITULAR/SUPLENTE SETOR

Leticia Meireles Alves SFA-ES Titular

Winnie Luiza dos Santos Climaco SFA-ES Suplente

Leandro de Carvalho Marinho IDAF Titular (PRESIDENTE) Defesa Sanitária Animal

Flaviane Castro de Farias IDAF Suplente Defesa Sanitária Animal

Alan Paulo Moreira Teixeira IDAF Titular Serviço de Inspeção Animal

Talita Maria Pimenta de Paoli IDAF Suplente Serviço de Inspeção Animal

Maíra Formentini INCAPER Titular

Rachel Quandt Dias INCAPER Suplente

Lidiane Gomes dos Santos FAES Titular (VICE-PRESIDENTE)

Cleide Mônica Angeli de Souza de Amaral FAES Suplente

Gilberto Marcos Júnior CRMV-ES Titular

Fransérgio Rocha de Souza CRMV-ES Suplente

Helder Alvarenga de Carvalho e Silva AVES Titular Frango de Corte

Aline Venturini AVES Suplente Frango de Corte

Deydsson Antonio Soares Vargas AVES Titular Postura Comercial

Volkmar Berger AVES Suplente Postura Comercial

Tarcísio Simões Pereira Agostinho AVES Titular Abate e Indústria

Angelo Iozzer Júnior AVES Suplente Abate e Indústria

Carolina Covre AVES Titular (SECRETARIA) Institucional

Nélio Hand AVES Suplente Institucional

Fernanda de Toledo Vieira UVV Titular Universidade

Thiago Ferreira Diana UVV Suplente Universidade

Ilíani Bianchi Multivix - Castelo Titular Universidade

Gabriel José Silva Uzaí Multivix - Castelo Suplente Universidade

Renzo Soares Multivix - Vitória Titular Universidade

Thiago Oliveira de Almeida Multivix - Vitória Suplente Universidade

Surama Freitas Zanini UFES Titular Universidade

Dirlei Molinari Donatele UFES Suplente Universidade

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diário Oficial da União

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Diário Oficial do Império do Brasil

Rio de Janeiro – 1862 a 1889

Diário Oficial

Rio de Janeiro – 1889 a 1937

Diário Oficial

Rio de Janeiro – 1938 a 1960

Diário Oficial

Brasília – 1960 a 2001

Diário Oficial da União

Brasília – 2001

